DECRETO N. 1.615, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento municipal atinente à Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria e com equipamentos para o Setor de Zoonozes, conforme esboço apresentado pelo Memorando n. 341/10 – DFI/SA,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.33	10.3029029.1019	4.4.90.52	200	R$ 30.000,00
TOTAL				**R$ 30.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.33	10.3029029.1021	4.4.90.51	201	R$ 30.000,00
TOTAL				**R$ 30.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município